



Ata da 531ª Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e quatorze.

1. Às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia dezessete de setembro de dois mil
2. e quatorze, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas,
3. 96, 10º andar, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus Vinicius
4. Romano Athila, Presidente, Maely Peçanha Fávero Retto, Vice-Presidente, Robson
5. Roney Bernardo, Tesoureiro, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Moraes e Coura,
6. Celma Thomaz de Azeredo, Denise Costa Ribeiro, Paulo Oracy da Rocha Azeredo,
7. Tania Maria Lemos Mouço, Raquel Costa Dutra Nascimento, Rogério Ribeiro Dias, das
8. Conselheiras Suplentes, Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho e Silvania Maria
9. Carlos França, dos convidados, Fábio Lima Reis, Igor Gadaleta, Marcos Antonio dos
10. Santos Alves e Leandro Nascimento Farias, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para
11. realizar sua 531ª Reunião Plenária. O Presidente justifica a ausência do Conselheiro,
12. José Roberto Lannes Abib. Em seguida, coloca em votação ata da 530ª Reunião. O
13. Conselheiro Paulo Oracy da Rocha Azeredo, questiona o quórum das 529ª e 530ª
14. Reuniões e se posiciona contra a aprovação da ata. O Presidente solicita ao Tesoureiro
15. que leia a resposta recebida pelo Conselho Federal, dando o quórum como válido. A
16. Conselheira Tania Maria Lemos Mouço explica que a ata não reflete a gravação
17. assistida em vídeo, uma vez que não esteve presente. Sugere que a presença de
18. Acadêmicos na reunião, seja submetida ao Plenário. A Conselheira Rejane Maria F. de
19. Oliveira Carvalho, discorda da não inclusão da manifestação dos Conselheiros acerca
20. do assunto Técnicos de laboratório e se declara contra a aprovação da ata. O
21. Presidente informa que a ata seguiu para conhecimento dos Conselheiros com
22. antecedência de sete dias, para que fosse lida e criticada, de forma a agilizar o
23. andamento da reunião. Durante a manifestação do Presidente, há também
24. simultaneidade de manifestação dos Conselheiros. O Presidente solicita que estes
25. aguardem a conclusão de sua palavra, não sendo atendido. Cita então um adágio
26. popular. Os Conselheiros Tania Maria Lemos Mouço, Paulo Oracy da Rocha Azeredo,
27. Silvania Maria Carlos França, Celma Thomaz de Azeredo e Denise Costa Ribeiro,
28. sentem-se ofendidos e retiram-se da sessão Plenária. O Presidente dá continuidade a
29. Reunião e acusa a ausência dos Conselheiros. Colocada em votação, a ata da 530ª
30. Reunião é aprovada por maioria, com votos contrários das Conselheiras, Rejane Maria
31. F. de Oliveira Carvalho e Raquel Costa Dutra Nascimento e abstenção dos
32. Conselheiros Bruno Silva Freire e Carla Patricia de Moraes e Coura, ausentes naquela
33. reunião. O Conselheiro Rogério Dias informa que apesar de ter recebido a ata em
34. tempo hábil para fazer suas considerações, não as fez e por este motivo, aprova a ata,
35. dizendo que a Reunião Plenária é fórum para decisão de assuntos de maior relevância.
36. A Conselheira Raquel Costa Dutra Nascimento, explica que o intuito é manter a calma
37. e clareza e que preza para que a casa funcione em prol da profissão Farmacêutica.
38. **1 – Ordem do Dia: 1.1 – Deliberação 1266/14 – Concessão de inscrição a**
39. **profissionais e firmas - Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade. **1.2 –**
40. **Deliberação 1267/14 – Referenda a Deliberação 1266/14 de 03/09/14:** Aprovada por
41. unanimidade. **1.3 – Deliberação 1268/14 - Concessão de inscrição a profissionais e**
42. **firmas:** Aprovada por unanimidade. **1.4 – Deliberação 1269/14 - Concessão de**
43. **cancelamento de inscrição de profissionais e firmas e transferência de inscrição**
44. **de profissionais:** Aprovada por unanimidade. **1.5 - Deliberação 1270/14 -**
45. **Cancelamento de inscrição de profissionais - licenciamento:** Aprovada por
46. unanimidade. **1.6 - Deliberação 1271/14 - Aplicação de Multas Ad Referendum do**
47. **plenário:** Aprovada por unanimidade. **1.7 - Deliberação 1272/14 - Referenda a**
48. **Deliberação 1271/14:** Aprovada por unanimidade. **1.8 – Processo I – 1636/13 -**
49. **Patrícia dos Santos Pimenta Racca de Carvalho – 2ª Renovação da inscrição**
50. **provisória:** Aprovada por unanimidade. **1.9 – Processo I – 1819/13 – Suzany Alves**
51. **dos Santos Macabu – 2ª Renovação da inscrição Provisória:** Aprovada por
52. unanimidade. **1.10 – Palavra do Convidado: 1.11 – Processos com parecer do**



53. **relator: Câmara Técnica Especializada 2: Relator(a): Bruno Silva Freire –**  
54. **Processo F: 659/13 – Farmácia Higienópolis Ltda - Autuação em face da infração**  
55. **ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o  
56. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo F: 666/14 – Drogaria Perfumaria**  
57. **JZ Pague Menos Cachambi Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da**  
58. **Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e  
59. Provimento da defesa. **Processo F: 1226/14 – Moura e Correa Ltda ME - Autuação**  
60. **em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por  
61. unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo F: 1432/14**  
62. **– Farmacia Jardim Republica Ltda;** Aprovado por unanimidade de votos, o  
63. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo F: 3896/14 – Drogarias Pacheco**  
64. **S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**  
65. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.  
66. **Processo F: 3925/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da infração ao**  
67. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o  
68. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo F: 4180/14 – Drogarias Pacheco**  
69. **S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**  
70. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa.  
71. **Processo F: 4583/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da infração ao**  
72. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o  
73. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo F: 5768/14 – Drogarias Pacheco**  
74. **S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**  
75. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.  
76. **Relator(a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo: Processo F: 4624/14 –**  
77. **Empreendimentos Pague Menos S/A - Autuação em face da infração ao Artigo**  
78. **24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e  
79. Improvimento da defesa. **Processo F: 4625/14 – Drogaria Vitoria de Iraja Ltda -**  
80. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado  
81. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo F:**  
82. **4629/14 – Drogaria Costa 888 Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24**  
83. **da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e  
84. Improvimento da defesa. **Processo F: 4630/14 – DDG 2003 - Comercio Material**  
85. **Hospitalar Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**  
86. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da  
87. defesa. **Processo F: 5214/14 – Ibram - Instituto Bras. de Medicina Nuclear Ltda -**  
88. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado  
89. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo F:**  
90. **5301/14 – Drogaria Guarujá Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da**  
91. **Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e  
92. Improvimento da defesa. **Processo F: 5805/14 – Farmácia Atual de Realengo Ltda**  
93. **Epp - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**  
94. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.  
95. **Processo F: 4633/14 – Farmacia Du China Ltda - Autuação em face da infração**  
96. **ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o  
97. Conhecimento e Improvimento da defesa. **Processo F: 5196/14 – Universidade**  
98. **Federal do Rio de Janeiro - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**  
99. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e  
100. Improvimento da defesa. **Relator(a): Carla Patricia de Moraes e Coura: Processo F:**  
101. **4567/14 – MIF de Paula Drogaria Ltda ME - Autuação em face da infração ao**  
102. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o  
103. Conhecimento e provimento da defesa. **Processo F: 4570/14 – Drogarias Pacheco**  
104. **S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:**  
105. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.  
106.



107. **Processo F: 658/14 – Drogeria A Santiago Ltda - Autuação em face da infração ao**  
108. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o  
109. Conhecimento e provimento da defesa. **Processo F: 661/14 – Drogeria Nina Ltda -**  
110. **Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado  
111. por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo F:**  
112. **663/14 – Osni Med-Mat Med Hosp e Med Ltda - Autuação em face da infração ao**  
113. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o  
114. Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo F: 664/14 – Drogeria Real de**  
115. **Higienópolis Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**  
116. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da  
117. defesa. **Processo F: 680/14 – New Farma Ltda - Autuação em face da infração ao**  
118. **Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o  
119. Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo F: 1218/14 – Drogeria Fundação**  
120. **Barra S4 Ltda Epp - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**  
121. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da  
122. defesa. **Processo F: 1438/14 – Farmácia Craque de Vila Nova Ltda - Autuação em**  
123. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade  
124. de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. **Processo F: 1438/14 –**  
125. **Farmácia Craque de Vila Nova Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24**  
126. **da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e  
127. improvimento da defesa. **Processo F: 1451/14 – Rio-Manipular Farmácia de**  
128. **Manipulação e Comer Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei**  
129. **Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e  
130. improvimento da defesa. **Câmara Técnica Especializada 3:** Os processos  
131. relacionados abaixo, se referem ao julgamento feito pela Câmara Técnica  
132. Especializada 3 para a Plenária de 20 de Agosto, porém por falta de informação de  
133. parecer, não foram homologados na Plenária 530. **Processo F: 1449/14 – Farmácia**  
134. **926 Expressa Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº**  
135. **3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da  
136. defesa. **Processo F: 1646/14 – Drogeria Flor do Pre Ltda Me - Autuação em face**  
137. **da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de  
138. votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **Processo F: 1651/14 – Drogeria**  
139. **Rápida Visconde Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal**  
140. **nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da  
141. defesa. **Processo F: 1656/14 – Valsechy Com Prod Far Perf Ltda Me - Autuação em**  
142. **face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60:** Aprovado por unanimidade  
143. de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. **1.12 – Processos para**  
144. **distribuição ao relator Designado: Relator (a): Bruno Silva Freire:** F - 3177/13 -  
145. **Posto de Saude de Itaguai; F - 4602 - Ervita Farmacia Dermatologia Ltda; F - 7683/14 -**  
146. **Farmacia Gondomar Ltda; F - 7697/14 - Amaranda Farmacia C/Manipulação e**  
147. **Homeopatia Ltda; F - 7701/14 - Farmacia Unitas de duque de Caxias Ltda; F – 7711/14**  
148. **– Farmacia Monte Castelo de Caxias Ltda; F - 7737/14 - Farmacia Flor da Taquara**  
149. **Ltda; F - 7739/14 - Farmacia Elizabet Ederli Ltda ME; F - 7772/14 - Farmacia Bertuce**  
150. **Ltda ME e F - 7971/14 - Ig Farmacia Ltda ME. Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e**  
151. **Coura:** F - 4599/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5579/14 - Drogarias Pacheco S/A; F -  
152. **5588/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5589/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5591/14 -**  
153. **Drogarias Pacheco S/A; F - 5594/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 7715/14 - Marcelo**  
154. **Souza Ribeiro ME; F - 7722/14 - Droga Musa Medicamentos Ltda; F - 7732/14 -**  
155. **Farmacia Droga Nilma Ltda; F - 7812/14 - Drogeria Forte da taquara Ltda ME. Relator**  
156. **(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva:** F - 3602/14 - Farmacia Betel de santa Cruz  
157. **Ltda; F - 5765/14 - Santana e Oliveira Drogeria Ltda ME; F - 7678/14 - Alonsos Farma**  
158. **Ltda; F - 7682/14 - Drogeria Popular do Fafaiete Ltda ME; F - 7684/14 - Boa Droga**  
159. **Drogeria Ltda; F - 7707/14 - Drogeria 15 de Julho Ltda ME; F - 7727/14 - Comercio e**  
160.



161. Drogaria Lider de Vasconcelos Ltda; F - 7733/14 - Farmacia Maringa Ltda; F - 7748/14  
162. - Shopfarma Drogaria e Perfumaria Ltda; F - 7972/14 - Drogaria Antero de Quental  
163. Ltda. **Relator (a): Denise Costa Ribeiro:** F - 4618/14 - Vargem Farmacos Farm de  
164. Man. Ltda; F - 4620/14 -Drogaria Drogaluca Ltda ME; F - 4623/14 - Drogaria F V de  
165. Icarai Ltda; F - 7674/14 - R Velasco Ferreira de F Drogaria; F - 7728/14 - Drogaria Viva  
166. Bem da Praca Seca Ltda; F - 9200/14 - Drogaria Superstar Ltda; F - 9209/14 - Drogaria  
167. Lider de Copacabana Ltda; F - 9210/14 - Farmacia Princesa do Leme Ltda; F - 9219/14  
168. - Farmacia Brilho do Sol Ltda; F - 9226/14 - Farmácia Tupi Ltda. **Relator (a): Jose**  
169. **Roberto Iannes Abib:** F - 5572/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 7686/14 - Marcos e  
170. Sulamita Farmacia Ltda ME; F - 7687/14 - Medik New Distribuidora Medicamento Prod  
171. Hosp Ltda; F - 7688/14 - Pan Farma 2010 Farmacia e Perfumaria Ltda ME; F - 7702/14  
172. - Drogaria Familia de Caxias Ltda; F - 7693/14 - Farmacia CIP da Vila da Penha Ltda;  
173. F - 7694/14 - Farmacia Gimarsan Ltda ME; F - 7714/14 - Farmacia Jardim Real Ltda;  
174. F - 7717/14 - Farmacia Comercial Primavera Ltda; F - 7720/14 - Farmacia Kaylane e  
175. Fatima do Pre Ltda. **Relator (a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo:** F - 3646/14 -  
176. Drogarias Parcimonia Ltda ME; F - 3900/14 - Comercial de Medicamentos Goitacazes  
177. Ltda ME; F - 3901/14 - Farmácia Far-Mike Ltda Me; F - 3932/14 - Petrosfarma Ltda -  
178. Epp; F - 4158/14 - Farmácia São Camilo Ltda; F - 4160/14 - Drogaria Líder do  
179. Campinho Ltda; F - 4161/14 - Pronto Farma Farm Ltda Me; F - 4163/14 - Drogaria  
180. Correa Marques de Cosmos Ltda; F - 7735/14 - Drogaria Hemapam Ltda ME;  
181. F - 7736/14 - Flora Curativa Pharmacia de Manipulação Ltda. **Relator (a): Raquel**  
182. **Costa Dutra Nascimento:** F - 4635/14 - J Pinheiro Materiais e Odontológicos Ltda;  
183. F - 4600/14 - Farmacia Homeoflora Bangu Ltda; F - 4610/14 - Farmacia Vitoria de  
184. Bangu Ltda; F - 4667/14 - Campista Drogaria Ltda ME; F - 5737/14 - Droga Yellow Ltda;  
185. F - 5744/14 - Drogaria Faustino Balliere Ltda; F - 7716/14 - Drogaria Merisa Ltda;  
186. F - 7731/14 - Drogaria RJ do Pilar Ltda; F - 7751/14 - Drogaria Rex Band Gen Vip Ltda  
187. ME e F - 7970/14 - Farmacia e Perf Farma Sul Ltda ME. **Relator (a): Rogério Ribeiro**  
188. **Dias:** F - 4179/14 - Drogaria Andaraí Ltda; F - 4587/14 - Farmacia late Club Ltda;  
189. F - 4595/14 - Farmacia Atenas de Meriti Ltda; F - 5515/14 - Drogarias Pacheco S/A;  
190. F - 5564/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5569/14 - Drogarias Pacheco S/A;  
191. F - 5579/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5270/14 - Oregon Farmaceutica Ltda EPP;  
192. F - 5288/14 - Akacia Farm Manip Ltda; F - 5305/14 - Osni Med Mat Med Hosp e Med  
193. Ltda e F - 5312/14 - Farmacia S J do Jabour Ltda. **Relator (a): Tania Maria Lemos**  
194. **Mouço:** F - 4166/14 - Moraes Alves Farmacia de manipulação Ltda; F - 4169/14 -  
195. Drogaria Ponto Certo Ltda; F - 4174/14 - Sportdiet Com Prod Nutricionais Medic  
196. Hospitalares Ltda; F - 5317/14 - Generifarma e Perfumaria Ltda ME; F - 7705/14 -  
197. Farmacia J M Magarca Ltda; F - 7710/14 - Farmacia Marvil Ltda; F - 7719/14 - Farma 3  
198. Shopping Ltda; F - 9191/14 - Farmacia Nova Assuncao Ltda; F - 9194/14 - Drogaria Sol  
199. de Luana Ltda ME; F - 9197/14 - Line Suture Ltda; F - 9199/14 - Drogaria Phizer Ltda.  
200. **2 – Informação da Diretoria:** Nada mais havendo para tratar e ninguém mais  
201. desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:06h (dezenove horas e  
202. seis minutos). Do que, para constar, eu, Robson Roney Bernardo, que secretariei a  
203. reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada  
204. por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezessete de setembro de dois mil e  
205. quatorze. \*\*\*\*\*  
206. \*\*\*\*\*  
207. \*\*\*\*\*

**Robson Roney Bernardo**  
**Tesoureiro**

**Marcus Vinicius Romano Athila**  
**Presidente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ